

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designação de fiscal de Termo de Convênio firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas e Sindicato dos Servidores Públicos Municipal - SSPM. ”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor municipal **Alexandre Miguel Pereira**, matrícula nº. 2001, para exercer a função de fiscal titular, e o servidor **Caio Schiasso Martins**, matrícula nº. 2010, para exercer a função de fiscal substituto, para que ambos acompanhem e fiscalizem a execução do Termo de Convênio firmado junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal, cujo objeto é o repasse de recursos para o SSPM operacionalizar o Auxílio Alimentação dos servidores do Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 3 de fevereiro de 2021.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias